



TC 015.080/2011-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Valdecy Araújo Lima,
Associação Comunitária de Ananás/TO e outros.

DESPACHO

Considerando o **Acórdão 2216/2015 - TCU - 1ª Câmara**, que reformulou, de ofício, o item 9.3 do Acórdão nº 1632/2012 – 1ª Câmara, para exclusão da multa aplicada ao Sr. Valdecy Araújo Lima (CPF 189.357.451-20), em virtude de seu falecimento, **e, que não consta ação de inventário e/ou arrolamento em desfavor do espólio do falecido** (peça 184), sigam os autos para o Serviço de Administração desta Unidade Técnica para:

- a) notificar a procuradora do Sr. Valdecy Araújo Lima, Patrícia Pereira da Silva, conforme peça 63, do Acórdão 2216/2015 - TCU - 1ª Câmara;
- b) após a comunicação, encaminhar os presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para apreciação do documento apresentado pela Associação Comunitária de Ananás – ACA, intitulada “Pedido de Reexame” (peça 170), nos termos do *decisum* supracitado.

Secex/TO, em 20 de maio de 2015.

(assinado eletronicamente)

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
Assessor